OP QI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 45.756.256/0001-61

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2026

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 26 de maio de 2026, às 11 horas, de forma remota, pela QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, Parte I, CEP 05402-500, administradora do **OP QI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 45.756.256/0001-61 ("Administradora" e "Fundo").

02. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da parte geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175/22").

03. COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas pela Classe Única do Fundo, conforme lista de presença assinada e arquivada pela Administradora. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora.

04. MESA: Presidente: Sr. Alexandre Calvo; Secretária: Sra. Alexandra Matos dos Reis.

05. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, por unanimidade de votos e sem ressalvas, conforme assinaturas na lista de presença, aprovaram:

a) A alteração do limite de concentração do Patrimônio Líquido que poderá ser representado por cotas de um mesmo fundo de investimento em direitos creditórios, que deixará de ser de 15% (quinze por cento) e passará a ser de 20% (vinte por cento), com a consequente mudança do item 5.21. do Anexo Descritivo ao Regulamento do Fundo, que passará a vigorar conforme abaixo e nos termos do Regulamento consolidado anexo (Anexo I):

APLICAÇÃO	***MÍNIMO***	***MÁXIMO***
(...)	(...)	(...)
Cotas de FIDC de um mesmo fundo de investimento em direitos creditórios	*0%*	*20%, independente de cotas da subclasse sênior ou subclasse mezanino, respeitando o prazo de 6 meses para enquadramento*

b) A aprovação das demonstrações financeiras encerradas em outubro de 2024 e março de 2025 disponíveis na CVM.

28c3797e-9a06-4871-9a3f-715e2fb0e582

Por oportuno, a Administradora informa que foram realizadas as seguintes atualizações no regulamento: (i) alteração da razão social e endereço da sede da Administradora e Custodiante para **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942 – 7º ao 12º andar – Parte I – Pinheiros; e (ii) alteração do *website* e do telefone de contato da Ouvidoria da Administradora.

As deliberações constantes neste instrumento passarão a vigorar a partir de divulgação do presente ato no site da CVM.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) declaram que não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; (iii) aprovam a versão consolidada do Regulamento anexo; e (iv) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata.

06. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Os signatários conferem expressa anuência para que a presente ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Os signatários declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionamentos a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

São Paulo, 26 de maio de 2026

Alexandre Calvo
Presidente

Alexandra Matos dos Reis
Secretária

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.

28c3797e-9a06-4871-9a3f-715e2fb0e582